

PORTARIA Nº. 492, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SOGRO OU SOGRA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LENAIR TELLES**, no exercício do cargo de Professora de Educação Infantil/Supervisora, **Matrículas nº 4652 e 4332**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada nas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, **03 (três) dias** de licença por motivo de falecimento de sua sogra GERTA PINNO MOURA, a contar de 12 de junho de 2023 até 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável